

MATRÍCULA

172.916

FICHA

01

Em 23 de julho de 2.013.

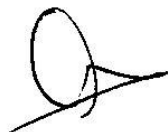
**IMÓVEL:** Apartamento número 12, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento do **EDIFÍCIO IVONE**, situado na Rua Sorocaba, nesta cidade, com 47,60m<sup>2</sup> de área útil, 11,58m<sup>2</sup> de área comum, 59,18m<sup>2</sup> de área construída, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 24,161m<sup>2</sup> ou 1,6414% do todo, confrontando pela frente com a área de recuo do fundo do prédio, pela direita com o apartamento 11, pela esquerda com o apartamento 13, e nos fundos com o hall de circulação.

**CONTRIBUINTE:** 2 02 01 001 008 0012-1

**PROPRIETÁRIOS:** **NELSON BARONI**, brasileiro, do comércio, RG 2.116.905, CPF/MF 364.508.638-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA BIAZON BARONI**, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Ministro de Godoi, 928, aptº 114, Perdizes.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/17.735, de 20 de junho de 1977, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.01/172.916 - Praia Grande, 23 de julho de 2.013.**

Nos termos da Lei Municipal número 1011, de 18 de março de 1998, a **Rua Sorocaba** denomina-se atualmente **Rua Doutor Roberto Shoji**. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.02/172.916 - Praia Grande, 23 de julho de 2.013.**

Nos termos da certidão expedida aos 28 de maio de 2013, pelo Sr. José Ricardo  
**“continua no verso”**

MATRÍCULA

172.916

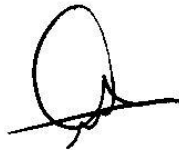
FICHA

01

VERSO

Prado Paolillo, Escrivão da Quarta Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1021073, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o **EDIFÍCIO IVONE** recebeu o número 213, da Rua Doutor Roberto Shoji.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

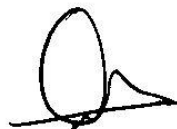


---

**AV.03/172.916 - Praia Grande, 23 de julho de 2.013.**

Nos termos da certidão referida na AV.02 retro, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário – Processo número 0161378-19.1987.8.26.0002, movida por CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Bloco C, nono ao décimo primeiro andares, Vila Cruzeiro, CEP 04726-170, inscrita no CNPJ/MF sob número 53.026.472/0001-80, em face de BRASTÉCNICA ASSISTENCIA ELETRODOMÉSTICO LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Pompeia, 2094, Vila Pompeia, CEP 05022-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 43.440.189/0004-99, no valor de R\$94.474,49, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, por indicação do proprietário NELSON BARONI, sócio da empresa devedora, figurando como depositário Edelvert Figueiredo Pereira Pinto Júnior, brasileiro, advogado, OAB 75.147, CPF/MF 950.243.608-34, com escritório em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2121, conjunto 72.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.04/172.916 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.020.**

Nos termos da certidão expedida aos 16 de outubro de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000340081, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação

- **“ continua na ficha 02 ”**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis de Praia Grande - SP****Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**

MATRÍCULA

**172.916**

FICHA

**02****Em 06 de novembro de 2.020.**

de execução civil - processo número 00067216520188260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO IVONE, CNPJ/MF 52.263.936/0001-09, em face de MARIA BIAZON BARONI, CPF/MF 092.103.628-02, e de NELSON BARONI, já qualificado, no valor de R\$ 207.216,53, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Nelson Baroni, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), arts. 790 e 792), por decisão datada de 14 de janeiro de 2020.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 549108 de 16/10/2020.

Selo digital nº 1197683210000000446916201